
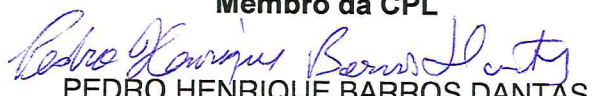


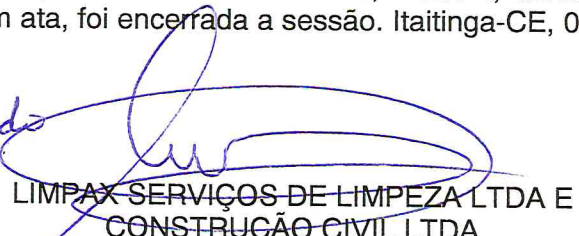
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2013, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão: **Presidente:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **Membros:** José Clodomar de Lima e Pedro Henrique Barros Dantas (suplente) e ainda as empresas: **1. LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PRESENTE) e 2. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ – ME e 3. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1303.01/2013**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO**, Processo nº **1303.01/2013**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início com a abertura dos envelopes das propostas, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado. A empresa **1. LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com o valor global de **R\$ 1.266,705,00 (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil setecentos e cinco reais); 2. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME** com o valor global de **R\$ 1.325,690,26 (Um milhão trezentos e vinte cinco mil seiscentos e noventa reais e vinte seis centavos)**, **3. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** com o valor global de **R\$: 1.261,020,60 (Um milhão duzentos e sessenta e um mil vinte reais e sessenta centavos)**. O vencedor foi a empresa **ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, de acordo com o critério estabelecido no Edital. A Presidente da Comissão de licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se a empresa **LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (presente)** deseja interpor recurso contra sua decisão, a empresa desiste do prazo recursal. Em seguida a comissão de licitação abre o prazo de recurso para empresas ausentes, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-CE, 06 de maio de 2013.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE
AZEVEDO
Presidente da CPL


JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
(SUPLENTE)
Membro da CPL


LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Licitante

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** José Clodomar de Lima e Cicero Fernandes dos Santos, para julgamento dos documentos de habilitação referentes a Concorrência nº 1303.01/2013, Processo nº 1303.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETAS, LIMPEZA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA da seguinte forma:

Empresas Habilitadas:

LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME

Empresas Inabilitadas:

CONSTRUTORA SALLES E ARAÚJO LTDA, dec. Menor (4.2.1) sem firma reconhecida (4.4.1), por não consta coleta no CREA, por não apresentar os índices de balanço, o resp. tec. Não tem acervo, dec. 4.2.5.6 sem firma reconhecida, dec. 4.2.5.5 sem firma reconhecida e por não apresenta plano de metodologia (4.5);

APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, dec. 4.2.1 sem firma reconhecida (4.4.1), dec. 4.2.5.5 sem firma reconhecida (4.4.1), dec. 4.2.5.6 sem firma reconhecida (4.4.1) e o plano de metodologia não está assinado pelo engenheiro (4.5);,,

JOSE L L NOGUEIRA - ME, dec. 4.2.1 sem firma reconhecida (4.4.1), CREA vencido (4.2.4.1), o resp. técnico não tem acervo (4.2.4.2), e por não apresentar o plano de metodologia (4.5);



MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CPL



JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
MEMBRO DA CPL



CICERO FERNANDES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

